



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

**LEI Nº 2658/2024, 09 DE JULHO DE 2024.**

Denomina de Elpídio Pereira Cardoso Filho, a praça existente à rua Vitória, em frente à rua João Pessoa, localizada no bairro Satélite.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Elpídio Pereira Cardoso Filho, a praça existente à rua Vitória, em frente à rua João Pessoa, localizada no bairro Satélite.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de julho de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

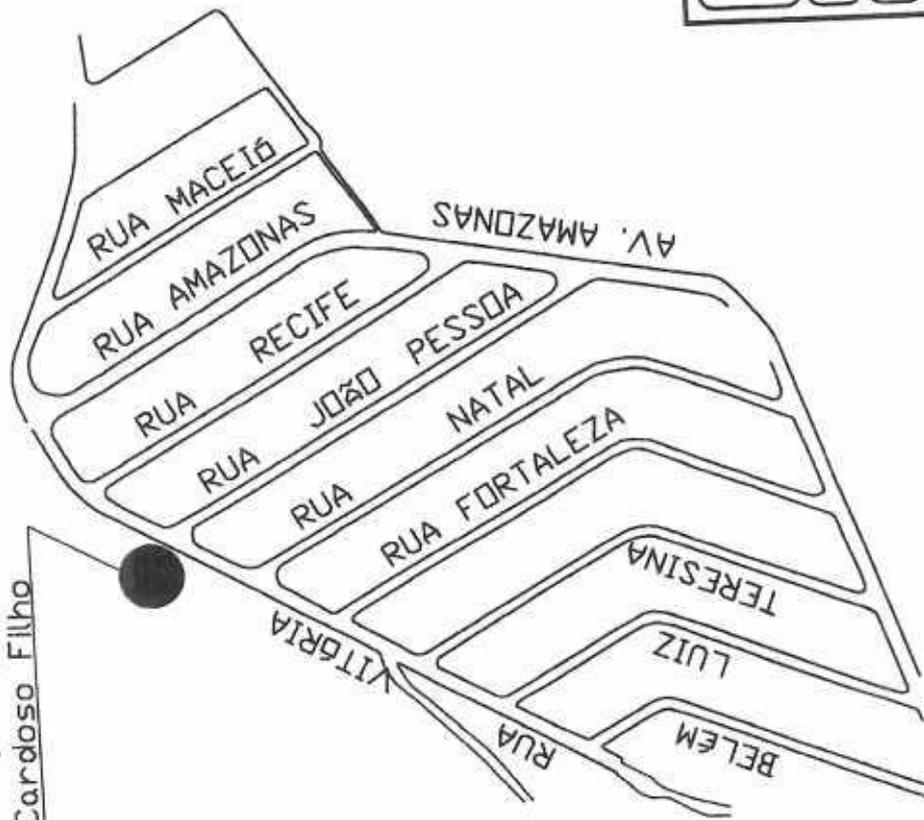
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de julho de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo

Praça Elpídio Pereira  
Cardoso Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Praça  
Proposição de Lei Nº 1.479/2024

LOCAL: Praça Elpídio Pereira Cardoso Filho  
R. Vitória bairro Satélite

DIVISÃO DE PROJETOS: Sargio R. Drummond - CRT/MG 69748907620

ESCALA: S/E

DATA: Julho/2024

ZONA: ZUD 1

FOLHA: Única